

## CERTIDÃO

----- **Vânia Martins Filipe**, Técnica Superior da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica** que da ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 18 de setembro 2024 consta a seguinte deliberação: -----

*"Face à informação registada sob o n.º 12069, datada de 27-08-2024, referente à **Taxa Municipal de Direito de Passagem**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **manter a taxa em vigor de 0 %, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal**, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2025."* -----

----- Paços do Concelho de Sabugal, ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro. -----

A Técnica Superior



- Vânia Martins Filipe -